

Ref: Suloc/Gelog
Parecer nº: 011/2025
Data: 30 de maio de 2025

Assunto: **Análise da Proposta – Licitação – Aquisição de material de limpeza**
Documentação: Anexa ao Processo nº 1136/2024 Pregão Eletrônico 10/2025
Alçada Administrativa: **Dirad**

Presi/CPL,

1. O presente Processo trata da licitação objetivando a locação continuada e eventual de veículos. Após a fase de lances do Pregão Eletrônico (PE) 10/2025, iniciou-se a análise do preço proposto pela empresa mais bem classificada. Tal solicitação de diligência é ato contínuo da solicitação de documentos para comprovação dos preços ofertados conforme Parecer 010/2025;

2. Neste cenário, analisa-se a proposta da empresa Marajó Locação e Serviços Ltda datada de 27/05/2025. Ocorre que, após análise, aponta-se:

2.1. No tocante a análise em cada um dos itens, aponta-se:

2.1.1. Item 1 – Veículo SUV Blindado:

2.1.1.1. Valor do veículo:

2.1.1.1.1. Foi informado o valor R\$236.461,90 como valor de um veículo SUV Blindado, o modelo informado foi Jeep Compass Sport T 270 ou Tiggo 8 Pro;

2.1.1.1.2. Não foi informado o ano de veículo na proposta, todavia, no anexo apresentando especificações do veículo foi apontado ser veículo ano 2025;

2.1.1.1.3. Para efeito de análise, considerando os valores apresentados e informações no anexo, considerar-se há o valor da tabela Fipe para a versão 2025 nesta primeira análise. Nesse cenário, detectou-se o valor R\$ 154.574,00¹ para o veículo, diferente do valor R\$ 151.461,90;

2.1.1.1.4. Referente ao custo de blindagem do veículo, não foi apresentada informação acerca do tipo de blindagem a ser aplicada, sem esta informação se faz impossível a verificação da compatibilidade de valores apresentados bem como não foi apresentada o tipo de blindagem ofertada para verificação de conformidade com a especificação solicitada no Termo de Referência;

2.1.1.2. Depreciação e Substituição do Veículo:

¹ Disponível em: <https://www.tabelafipebrasil.com/carros/JEEP/modelo/COMPASS/2025>. Acesso em 28 mai 25.

- 2.1.1.2.1. A depreciação mensal informada foi no valor de R\$3.941,03, a qual, considerando o valor apresentado de R\$236.461,90, configura como em 60 meses;
- 2.1.1.2.2. Não há informação na planilha de valores referentes ao custo de substituição do veículo a cada 24 meses pelo modelo mais atual em atendimento ao campo “obs.” ao final da lista de itens obrigatórios na descrição do item 5-especificações- e item 9.17 - das obrigações da contratada;
- 2.1.1.2.3. **Considerando o exposto**, entende-se que a empresa não previu o custo de substituição do veículo em cumprimento as obrigações impostas no Termo de Referência, estando em desconformidade com o Edital.
- 2.1.1.3. Especificações do veículo:
- 2.1.1.3.1. Acerca das especificações do veículo, em análise ao apresentado, tanto o veículo apresentado como opção principal, Jeep Compass Sport T 270, quanto o veículo apresentado como similar, Tiggo 8 Pro, atendem as especificações mínimas solicitadas.
- 2.1.1.4. **Portanto, entende-se que empresa apresentou proposta em desconformidade com as exigências do Edital, porquanto não previu custos de substituição do veículo resultando em inexecuibilidade do valor ofertado.**
- 2.1.2. Item 2 – Veículo Sedan Executivo:**
- 2.1.2.1. Valor do veículo:
- 2.1.2.1.1. Foi informado o valor R\$165.821,00 como valor de um veículo Sedan Executivo, o modelo informado foi Toyota CorollaGLI 2.0 ou Nissan Sentra 2.0;
- 2.1.2.1.2. Não foi informado o ano de veículo na proposta, todavia, no anexo apresentando especificações do veículo foi apontado ser veículo ano 2025;
- 2.1.2.1.3. Para efeito de análise, considerando os valores apresentados e informações no anexo, considerar-se há o valor da tabela Fipe para a versão 2025 nesta primeira análise. Nesse cenário, detectou-se o valor R\$ 137.359,00² para o veículo, diferente do valor R\$165.821,00;
- 2.1.2.2. Depreciação e Substituição do Veículo:
- 2.1.2.2.1. A depreciação mensal informada foi no valor de R\$2.763,68, a qual, considerando o valor apresentado de R\$165.821,00, configura como em 60 meses;
- 2.1.2.2.2. Não há informação na planilha de valores referentes ao custo de substituição do veículo a cada 24 meses pelo modelo mais atual em atendimento ao campo “obs.” ao final da lista de itens obrigatórios na descrição do item 5-especificações- e item 9.17 - das obrigações da contratada;

² Disponível em: [Tabela FIPE Toyota Corolla 2025 - Atualizado em Maio de 2025](#). Acesso em 28 mai 25.

2.1.2.2.3. **Considerando o exposto**, entende-se que a empresa não previu o custo de substituição do veículo em cumprimento as obrigações impostas no Termo de Referência, estando em desconformidade com o Edital.

2.1.2.3. Especificações do veículo:

2.1.2.3.1. Acerca das especificações do veículo, em análise ao apresentado, tanto o veículo apresentado como opção principal, Toyota CorollaGLI 2.0, quanto o veículo apresentado como similar, Nissan Sentra 2.0, atendem as especificações mínimas solicitadas.

2.1.2.4. **Portanto, entende-se que empresa apresentou proposta em desconformidade com as exigências do Edital, porquanto não previu custos de substituição do veículo resultando em inexecutabilidade do valor ofertado.**

2.1.3. Item 3 - Veículo tipo pick up média cabine dupla e Item 4 - Veículo tipo sport utility pick up cabine dupla:

2.1.3.1. Valor do veículo:

2.1.3.1.1. Foi informado o valor R\$51.219,80 como valor de um veículo tipo pick up média cabine dupla e um veículo, tipo sport utility pick up cabine dupla o modelo informado foi Ford Ranger 3.0 ou Fiat Titano Volcano 2.2;

2.1.3.1.2. Não foi informado o ano de veículo na proposta, todavia, no anexo apresentando especificações do veículo foi apontado ser veículo ano 2025, desse modo, inicialmente, se faz necessária a confirmação da informação apresentada no anexo para validação do valor apresentado pela empresa. De igual modo, quanto ao modelo do veículo Ford Ranger 3.0, não houve, na proposta a indicação de qual versão seria apresentada, somente citado no anexo com especificações a versão XLS;

2.1.3.1.3. Para efeito de análise, considerando os valores apresentados e informações no anexo, considerar-se há o valor da tabela Fipe para a versão 2025 nesta primeira análise. Nesse cenário, detectou-se o valor R\$ 257.010,00³ para o veículo, diferente do valor R\$ 251.279,80, desse modo, deverá a empresa esclarecer acerca do valor de aquisição do veículo para confirmação do valor proposto;

2.1.3.2. Depreciação e Substituição do Veículo:

2.1.3.2.1. A depreciação mensal informada foi no valor de R\$4.187,00, a qual, considerando o valor apresentado de R\$251.219,80, configura como em 60 meses;

2.1.3.2.2. Não há informação na planilha de valores referentes ao custo de substituição do veículo a cada 24 meses pelo modelo mais atual em atendimento ao campo "obs." ao final da lista de itens obrigatórios na descrição do item 5-especificações- e item 9.17 - das obrigações da contratada;

³ Disponível em: [Tabela FIPE de Ford Ranger XLS 3.0 V6 4x4 CD Diesel Aut. 2025 Diesel - Código FIPE 003500-9](#). Acesso em 28 mai 25.

2.1.3.2.3. **Considerando o exposto**, entende-se que a empresa não previu o custo de substituição do veículo em cumprimento as obrigações impostas no Termo de Referência, estando em desconformidade com o Edital.

2.1.3.3. Especificações do veículo:

2.1.3.3.1. Acerca das especificações do veículo, em análise ao apresentado, tanto o veículo apresentado como opção principal, Ford Ranger 3.0 (XLS), quanto o veículo apresentado como similar, Fiat Titano Volcano 2.2, atendem as especificações mínimas solicitadas.

2.1.3.4. **Portanto, entende-se que empresa apresentou proposta em desconformidade com as exigências do Edital, porquanto não previu custos de substituição do veículo resultando em inexecutabilidade do valor ofertado.**

2.1.4. Item 5 – Veículo Sedan Executivo para locação eventual –

2.1.4.1. Acerca do veículo executivo Sedan percebe-se que se trata do mesmo modelo disponibilizado para locação fixa, portanto havendo compatibilidade das especificações ofertadas. No tocante ao valor estimado, observa-se que o valor ofertado está de acordo com o estimado pelo Banco.

2.1.5. Item 6- Veículo SUV com tração 4x4 para locação eventual

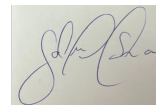
2.1.5.1. Acerca do veículo SUV com tração 4x4 para locação eventual, percebe-se que se trata do mesmo modelo contudo, diferindo-se o fato de não possuir blindagem, portanto havendo compatibilidade das especificações ofertadas. No tocante ao valor estimado, observa-se que o valor ofertado está de acordo com o estimado pelo Banco.

2.2. Portanto, conforme o já apresentado acima, entende-se pela desclassificação da empresa proponente para os itens 1, 2, 3 e 4 por apresentar valor inexequível por formação de preço em desconformidade com o estabelecido no edital. Para os itens 5 e 6 entende-se pela conformidade da proposta apresentada.

SMJ, é o Parecer.

*Marília Matos Monteiro
Gonçalves Ferreira*

Marília M. M. G. Ferreira
Superintendente



Gabriel H. C. da Silva
Gerente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Maio 2025, 13:33:33

Status: Assinado

Documento: 02.02.01.11.PARECER_011_2025-CPL-LOCAÇÃO_DE_VEÍCULOS-ANÁLISE_PROPOSTA.Pdf

Número: 8209e07d-8263-45ed-804e-829f034d0d5a

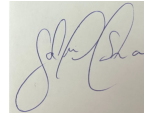
Data da criação: 30 Maio 2025, 13:28:40

Hash do documento original (SHA256): 6ccfa94a1c93d41d3064f382035f534bc8953f9047c98e2644be0384e8507a71



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA Data e hora da assinatura: 30/05/2025 13:30:12 Token: fffb0180-060b-4ff0-8220-e41b542d7c1d		Assinatura  Gabriel Henrique Cavalcante Da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591985204000 E-mail: ghsilva@banparanet.com.br		Localização aproximada: -1.414623, -48.471020 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora MARILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES FERREIRA Data e hora da assinatura: 30/05/2025 13:33:33 Token: 41d75a22-c852-428a-920f-7d8d64fbc69d		Assinatura  Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591988517950 E-mail: mmgoncalves@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -1.450500, -48.468200 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8209e07d-8263-45ed-804e-829f034d0d5a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 8209e07d-8263-45ed-804e-829f034d0d5a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.